



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Direção Geral

Conselho Acadêmico Campus Ouro Branco
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 7ª Reunião do Conselho
Acadêmico realizada em 10 de dezembro
de 2019**

Ata da reunião do Conselho Acadêmico (CA) do IFMG – Campus Ouro Branco realizada às onze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, no Prédio Didático, situado à Rua Afonso Sardinha, número noventa, Bairro Pioneiros. A reunião foi conduzida pelo presidente do Conselho, professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, e contou com as presenças do representante da Área de Ensino, Wander Donizete Bebian, do representante da Área de Administração e Planejamento, Paulo Henrique de Carvalho, da representante da Área de Extensão, Kenya Faria Xavier, do representante da Área de Pesquisa, Leandro Elias Moraes, do membro titular do corpo docente, Egberto Lucena Teles, do representante Titular do Corpo Docente, Jânio Rosa da Silva, do representante Titular do Corpo Técnico Administrativo, Marcos Alan Marcelino, do representante Titular do Corpo Técnico Administrativo, Alex Rodrigues Borges, do representante Titular do Corpo Discente dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Charles Alício Melquiades Vieira Barbosa, do representante Titular do Corpo Discente dos Cursos Técnicos Integrados, Ruan Mateus de Rezende Gomes. Cumprimentando e agradecendo a participação de todos, o presidente do Conselho deu início à ordem do dia; **1) Apresentação do projeto do uniforme escolar:** Elaborado pela servidora Lorena Vasconcelos David, jornalista atualmente lotada no *Campus Congonhas*, mas em processo de remoção para o *Campus Ouro Branco*, os uniformes foram projetados visando o melhor custo benefício e dentro das normas do Regimento Disciplinar. A proposta conta com: camisas, calças, bermudas e camisas polos, todos nas versões masculina e feminina. Conta ainda com camisas esportivas, blusas de frio / moletom e jalecos, todos unissex, além de short saia feminino. O presidente sugeriu que o modelo atual de uniforme continue sendo aceito por alguns anos até que, naturalmente, o modelo novo seja adotado por todos os alunos. Será marcada uma reunião com os representantes de turmas para a apresentação da proposta. **2) Portaria 246 de 15 de abril de 2016 MEC**, que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação. O professor Lawrence fez um breve histórico sobre a criação dos Institutos Federais que foram derivados, no caso do IFMG, da junção dos Cefets Ouro Preto e Bambuí, Escola Agrotécnica de São João Evangelista e Uneds de Congonhas e Formiga. Explicou também sobre a criação do *Campus Ouro Branco* e ressaltou que a rede foi se ampliando e hoje conta com dezoito *Campi*. Visando criar uma parametrização, o governo estabeleceu através dessa Portaria, algumas normas e orientações para um

dimensionamento mais equilibrado, levando em conta o tipo de unidade e o quantitativo de cargos docentes e técnicos administrativos em educação, cargos de direção, funções gratificadas, entre outros. O Professor Lawrence ressaltou que cada um dos *campi* tem a sua história, cada qual com suas variações e informou que o *Campus* Ouro Preto é aquele que possui mais servidores que o modelo estabelecido pela Portaria. É o único que possui um quantitativo superior, no que diz respeito ao número de docentes. Contudo, aclarou que essa situação não se refere apenas ao referido *Campus* quando se trata do número de técnicos administrativos. Outros *Campi* também estão nesta situação. O presidente mencionou que desde o início da primeira gestão do professor Kléber o tema foi debatido no colégio de dirigentes e todos os *campi*, mas Ouro Preto, em especial, foram orientados a buscarem ajustes para atender ao modelo do MEC. No início desta gestão, houve uma cobrança mais efetiva e, recentemente, nove vagas de docentes aposentados/falecido foram recolhidas do *Campus* Ouro Preto. Em consequência, este *Campus* manifestou desacordo com a decisão e apresentou ponderações dos prejuízos diversos ao processo de ensino aprendizagem do *Campus*. O professor Lawrence informou que a CPPD emitiu parecer favorável a manutenção das vagas no *Campus* Ouro Preto e que a referida comissão alegou, dentre os motivos, que não foi consultada. O Professor Lawrence explicou que o processo tem ocorrido de forma transparente e buscado o equilíbrio entre os *Campi*, pois com as unidades novas e a ausência de códigos de vagas está sendo necessário uma divisão mais equitativa para não haver prejuízo a nenhum dos *Campi*. Professor Lawrence destacou que o novo Pró-Reitor de Ensino sinalizou que buscará implantar, de forma institucional, padrões básicos no que diz respeito à carga horária dos cursos, alinhamento da estrutura pedagógica entre os *Campi*, entre outros, com a previsão de implantação para o ano de 2021, o que facilitará ainda mais a mensuração de todo o Instituto, no que concerne à relação aluno professor de cada *campus*, até o nível de cada área. Professor Lawrence expôs que o Reitor, tendo em vista o equilíbrio das distribuições de vagas entre os *Campi*, solicitou aos Conselhos Acadêmicos avaliação e parecer da Portaria 246 de 15 de abril de 2016. O representante Titular do Corpo Docente Jânio Rosa da Silva informou que entende a situação do *Campus* Ouro Preto, mas que é preciso estabelecer parâmetros e seguir a legislação. O Professor Leandro também corroborou sobre a importância em se buscar o ajuste e um maior equilíbrio entre os *Campi*. O Professor Lawrence disse entender que a necessidade de ajuste do *campus* Ouro Preto não é algo trivial, mas disse que, dentro do possível, irá se comprometer em auxiliar o *Campus* Ouro Preto, assim como outros, em alguns processos, buscando aproximação, fortalecimento e trabalhando em parceria. Colocada em votação, a adoção da Portaria 246 de 15 de abril de 2016 foi aprovada por unanimidade pelos participantes do Conselho. Ao final da reunião, o presidente informou que recebeu a visita da arquiteta que está trabalhando no projeto básico da quadra/ginásio e que o projeto está progredindo. Logo será feita a contratação através de uma empresa dos projetos hidrossanitário, elétrico e de pavimentação. Maiores detalhes sobre o projeto serão divulgados no início do próximo ano para a comunidade acadêmica. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros presentes.

Ouro Branco, 10 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wander Donizete Bebiano**, Técnico em Assuntos Educacionais, em 11/12/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade**



Magalhães Gomes, Diretor Geral, em 11/12/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho, Contador**, em 11/12/2019, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alan Marcelino, Assistente em Administração**, em 12/12/2019, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Egberto Lucena Teles, Professor**, em 12/12/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Elias Moraes, Professor**, em 12/12/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues Borges, Técnico de Laboratório/Metalurgia**, em 13/12/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kenya Faria Xavier, Administradora**, em 16/12/2019, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0471819** e o código CRC **1EEEDC33**.

23712.001729/2019-91

0471819v1